

1 MEC/SETEC

2 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
3 REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

4 ATA Nº 002/2007

5
6
7
8 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às dezoito horas e
9 trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro Federal de Educação
10 Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho Diretor, sob a
11 presidência do professor Antônio Carlos Barum Brod e com a presença dos
12 Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Rogério Coelho Guimarães, Odeli
13 Zanchet, Raul Teixeira de Mello Filho, suplente do prof. Idílio Manoel Brea
14 Victória, e Maria Helena Ferreira. Dando início à reunião, o prof. Brod
15 colocou em votação a primeira ata do Conselho Diretor do ano de dois mil e
16 sete. A ata foi aprovada por unanimidade. O presidente do Conselho entregou
17 aos conselheiros cópia da Portaria Ministerial Número trezentos e doze, de
18 trinta de março de dois mil e sete, publicada no Diário Oficial do dia dois de
19 abril do mesmo ano, que trata da aprovação do ESTATUTO DO CENTRO
20 FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS. A seguir, o
21 prof. Brod passou ao primeiro ponto da pauta do dia: **aprovar o Curso de**
22 **Graduação da Engenharia Elétrica, da Unidade de Ensino de Pelotas, do**
23 **CEFET-RS.** Brod recebeu a comissão que formatou o curso para fazer a
24 apresentação. Estavam presentes os seguintes professores: André Perleberg
25 Lerm, Mauro André Barbosa Cunha, Cláudio Enrique Fernandez, Eduardo
26 Costa da Mota e Edgar Antonio Costa Mattarredona, Gerente da Educação
27 Profissional de Nível Tecnológico. Edgar registrou o momento histórico,
28 dizendo da satisfação do grupo em fazer a apresentação e disse que o Projeto
29 Pedagógico completo está à disposição na mesa, para apreciação. Informou
30 ainda, que o regulamento para o curso, que comporá a Organização Didática
31 do CEFET-RS, teve como base o regulamento dos cursos de tecnologia, com
32 as adaptações necessárias ao nível de bacharelado. A seguir, Edgar passou a
33 palavra ao prof. André Lerm que começou a apresentar aos conselheiros o
34 Projeto Pedagógico do curso. André destacou os princípios norteadores, são
35 eles: formação generalista com quatro áreas de sustentação: controle e
36 automação, eletrônica, eletrotécnica e telecomunicações; uso compartilhado
37 de recursos humanos e materiais do CEFET-RS; turno da noite; cinquenta
38 vagas por semestre; pressupostos metodológicos adotado,
39 interdisciplinaridade, forte ligação teoria/prática, pesquisa como elemento de
40 processo ensino/aprendizagem, educativo; problematização e contextualização

41 do ensino; integração com o mercado de trabalho; desenvolvimento de
42 habilidades com trabalho em equipe; projetos de integração do conteúdo onde
43 três disciplinas são integradoras, devendo o aluno trazer um projeto da rua
44 para ser resolvido; laboratórios abertos com horário flexível, oportunizando
45 aos alunos desenvolverem suas tarefas fora do horário da sala de aula;
46 possibilidade de certificação de atividades complementares e previsão de
47 intercâmbios acadêmicos. O curso terá dois ingressos por ano, portanto terá
48 reoferta plena. Após a apresentação, professor Brod registrou ser este um
49 momento especial, parabenizou o grupo pela forma democrática que os levou
50 a esta formatação e disse ser este um marco para muitas conquistas que ainda
51 haverão de vir. Na seqüência, professor Odeli cumprimentou a todos que se
52 empenharam na feitura desse projeto e lembrou que no início tinham muitos
53 interesses pessoais e que se chegou a pensar em cinco engenharias, com
54 amadurecimento chegamos a uma só, disse que a direção acreditou e deixou
55 que os professores resolvessem entre si os problemas pedagógicos,
56 influenciando em termos de administração o menos possível, entende que
57 agora, após a definição do projeto pedagógico, começam as ações da
58 administração com vistas à execução do projeto. Odeli disse acreditar no
59 sucesso desse projeto pedagógico por ter sido construído por uma demanda
60 dos professores que trabalham na área e não por uma demanda da direção. A
61 seguir, Edgar em nome do grupo, agradeceu e ressaltou que muito mais que
62 um projeto de curso, está contemplado um universo de idéias, disse que não é
63 fácil construir com a multiplicidade de áreas e conhecimento que oferece o
64 CEFET-RS, entende que a missão enquanto professores também é ser
65 planejador de ensino, e fazer projetos que atendam a demanda da região. O
66 presidente do conselho colocou em votação o Curso de Graduação em
67 Engenharia Elétrica. O curso foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o
68 prof. Brod passou ao segundo ponto da ordem do dia: **aprovar o Curso**
69 **Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica para Ferramentaria, da**
70 **Unidade de Ensino de Sapucaia do Sul do CEFET-RS.** Com a palavra o
71 prof. Gilberto Pavani, apresentou o Projeto Pedagógico do Curso e se colocou
72 a disposição para esclarecimentos. Odeli esclareceu que o referido curso foi
73 aprovado pelo antigo Conselho Técnico Profissional, conforme Termo de
74 Aprovação 001/2003 de vinte e dois de abril de dois mil e três e aprovado pelo
75 Diretor Geral, Portaria N°332/2003 de trinta de maio de dois mil e três, e que
76 está em pleno funcionamento na Unidade de Sapucaia do Sul. O Curso
77 Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica para Ferramentaria foi
78 colocado em votação, pelo presidente do conselho, e aprovado por
79 unanimidade. Em seguida, Pavani passou a defender o terceiro ponto da pauta:
80 **aprovar a troca do nome do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação**

81 **Mecânica para Ferramentaria, da Unidade de Ensino de Sapucaia do Sul**
82 **do CEFET-RS, para CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM**
83 **FABRICAÇÃO MECÂNICA.** Pavani justificou atender Decreto Federal Nº
84 5773, publicado no Diário Oficial da União em dez de maio de dois mil e seis
85 que trata da adequação ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de
86 Tecnologia. Em votação, a troca foi aprovada. Dando continuidade à reunião,
87 o conselho recebeu a professora Beatriz Nunes. O prof. Brod passou ao quarto
88 ponto da ordem do dia: **aprovar alteração do Regimento da Comissão**
89 **Própria de Avaliação do CEFET-RS.** Beatriz passou a relatar as
90 modificações propostas que são: O inciso I, do art. 3º, do Capítulo III, passou
91 a ter a seguinte redação: “Quatro representantes do corpo docente vinculados
92 aos cursos superiores, escolhidos por seus pares;”, o inciso II, passou a ter a
93 seguinte redação: “Dois representantes do corpo Técnico-Administrativo,
94 escolhidos por seus pares;”, o inciso III, passou a ter a seguinte redação:
95 “Representantes do corpo discente, escolhidos por seus pares, sendo um de
96 cada Unidade, que possua curso superior;”, e o inciso IV, passou a ter a
97 seguinte redação: “Dois representantes da sociedade civil organizada,
98 convidados pelo diretor geral.” O parágrafo 2º do artigo 3º foi excluído e o
99 parágrafo 1º passou a ser parágrafo único, com a seguinte redação: “A
100 representação, previstas no inciso I e II, deverá ser formada, ao menos, por um
101 servidor de cada Unidade que possua ensino superior.” No art. 5º, o
102 conselheiro Rogério propôs acrescentar ao final, “por igual período”, o que foi
103 aprovado pelos demais conselheiros. Foi acrescentado o art. 7º e o antigo art.
104 7º passou a ser o art. 8º. O antigo art.8º passou a ser o art. 9º, com a seguinte
105 redação: “As Unidades que possuem cursos superiores deverão constituir uma
106 comissão de apoio à CPA composta por docentes, técnico-administrativos e
107 discentes vinculados aos cursos superiores daquela Unidade, com exceção da
108 Unidade de Pelotas.”, e o antigo art. 9º passou a ser o art.10º, do Capítulo IV.
109 Foi acrescentado o inciso VI no art. 10º, com a seguinte redação: “Coordenar e
110 executar o processo de escolha dos membros previsto no artigo 3º, incisos de I
111 a III.” Por conta destas alterações a seqüência numérica, a partir daí, ficou
112 alterada. O professor Brod colocou em votação as alterações propostas, tendo
113 sido aprovado o novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação. A
114 seguir, o prof. Brod passou ao quinto item da pauta: **aprovar o Regulamento**
115 **da Coordenação de Educação a Distância – CEAD.** Com a palavra, a
116 professora Alessandra Pereira Rodrigues apresentou o regulamento, dizendo
117 que a CEAD foi criada pela portaria nº 638 de 29/9/2005 e que está vinculada
118 à GEPES, Gerência de Graduação e tem como objetivo estabelecer políticas e
119 diretrizes para a Educação a Distância - EAD, integrando à Coordenadoria
120 todos os projetos voltados para a Educação a Distância. A professora

121 Alessandra falou da natureza e dos fins, da estrutura e das competências e da
122 manutenção da CEAD. Informou que a CEAD está localizada na sala 437C,
123 do Pavilhão Bonat, e que estão sendo trabalhados atualmente três grandes
124 projetos que são: Programa de Formação Continuada, Mídias na Educação e o
125 Projeto da Universidade Aberta do Brasil que atualmente oferece o Curso
126 Superior em Tecnologia e Sistemas para a Internet. O professor Edgar pediu a
127 palavra e após as saudações iniciais, reforçou e complementou as colocações
128 da professora Alessandra acerca do Ensino a Distância, salientando o Curso
129 Mídias na Educação e o Curso Superior em Tecnologia e Sistemas para a
130 Internet, disse que esse último é um curso regular do CEFET-RS na
131 modalidade Educação a Distância e que a qualidade é preservada. Finalmente
132 agradeceu. O prof. Brod parabenizou pela apresentação e pelo trabalho
133 desenvolvido. Quanto a esse assunto, o Conselheiro Odeli disse que a
134 Educação a Distância a exemplo da presencial, existem cursos e cursos, e
135 Instituições e Instituições e que no CEFET a orientação recebida é de que
136 nesta área sejamos um diferencial e é recomendado que se trabalhe com um
137 número menor de alunos, fazendo cursos pilotos para podermos testar se, de
138 fato, não perderemos a qualidade pelo fato de o curso ser a distância. Após, o
139 presidente do conselho colocou em votação, e foi aprovado, por unanimidade,
140 o Regulamento da Coordenação de Educação a Distância – CEAD. Logo em
141 seguida, o professor Brod passou ao sexto ponto da pauta: **aprovar o**
142 **Regulamento da Incubadora Empresarial e Tecnológica do CEFET-RS.**
143 Prof. Brod passou a palavra ao professor Renato Meireles que imediatamente
144 começou a apresentação do regulamento dizendo que a incubadora tem dois
145 objetivos principais: a disseminação do empreendedorismo na instituição e
146 apoio a criação de empreendimentos de base tecnológica, que é a finalidade da
147 incubadora. Disse que a incubadora foi minimizada de forma a suportar
148 financeiramente e administrativamente e que atualmente está voltada para
149 processos de pré-incubação que atende alunos, selecionados por edital, com
150 orientação de um professor oferecendo disponibilização de espaço físico com
151 estrutura, e apoio gerencial. Dessa forma, busca-se com que a incubadora se
152 insira no Projeto Pedagógico da Instituição. Paralelamente, estão sendo feitas
153 tratativas quanto à participação no parque tecnológico, que será administrado
154 por várias instituições. Esclarecimentos foram feitos. O prof. Brod reforçou e
155 complementou as colocações do prof. Renato, parabenizando pelo trabalho de
156 equipe que vem sendo desenvolvido na incubadora. Em seguida, prof. Brod
157 colocou em votação o referido Regulamento, tendo sido aprovado. Na
158 seqüência, o professor Brod solicitou ao professor Odeli que apresentasse aos
159 conselheiros o sétimo ponto da pauta: **aprovar a Portaria N°116/2007,**
160 **27/02/2007, que trata do Regulamento a ser incluído na Organização**

161 **Didática para a Educação Profissional de Nível Médio – Forma Integrada**
162 **para os Cursos do CEFET-RS.** Professor Odeli explicou que o edital
163 referente aos cursos integrados tinha prazo para ser publicado, e que a
164 regulamentação dos mesmos não consta na Organização Didática porque não
165 estavam sendo ofertados pelo CEFET-RS, motivo pelo qual o regulamento foi
166 aprovado *ad referendum* do Conselho Diretor. Este regulamento virá a ser um
167 capítulo da Organização Didática a qual futuramente será colocada a
168 apreciação deste conselho. Odeli, a pedido do professor Eleno, sugeriu
169 alteração nos itens: 5.7, 5.8, 5.9, ficando um só item 5.7, com dois parágrafos,
170 com a seguinte redação: será assegurado ao aluno a reabertura da matrícula
171 devido a interrupção de estudos desde que requerida no prazo, estabelecido
172 pela Unidade de Ensino, quando comprovar: I. convocação para o serviço
173 militar; II. tratamento de saúde prolongado; III. atividade laboral; IV. gravidez
174 ou amamentação; V. mudança de domicílio para local que o impossibilite de
175 cumprir o horário estabelecido. § 1º A reabertura de matrícula, devido à
176 interrupção de estudos que não se enquadre no caput deste artigo, estará
177 sujeita à existência de vaga. § 2º O aluno que interrompeu os estudos, ao
178 retornar, deverá enquadrar-se às mudanças curriculares ocorridas durante seu
179 afastamento da Instituição. Ainda com relação a este assunto, o conselheiro
180 Eleno propôs alteração no item 4.2, ficando da seguinte forma: o candidato
181 perderá o direito à vaga se não se apresentar no local, na data e no horário
182 estabelecidos pelo edital de matrícula e/ou não portar os documentos exigidos.
183 Odeli informou que no item 4.4 onde consta período letivo, leia-se semestre
184 letivo. O professor Brod colocou em votação o regulamento e as alterações
185 propostas, tendo sido ambos aprovados. A seguir foi recebido o professor João
186 Francisco Fernandes Pouey, coordenador do Curso Técnico em Edificações
187 que apresentou o oitavo ponto da pauta do dia: **aprovar o Projeto**
188 **Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações – Forma**
189 **Integrada, da Unidade Sede do CEFET-RS.** Após a apresentação, o
190 professor Brod disse que os projetos dos cursos integrados foram formatados
191 pelos professores de cada curso e que acredita no trabalho de cada grupo,
192 cabendo a direção executar, disse também que o CEFET está resgatando sua
193 identidade, retomando dessa forma a história tecnológica da Instituição. Brod
194 cumprimentou a todos e colocou o curso em votação, tendo sido aprovado. Na
195 seqüência, o professor Brod passou ao nono ponto da pauta do dia: **aprovar o**
196 **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica –**
197 **Forma Integrada, da Unidade Sede do CEFET-RS.** Professor Brod passou
198 a palavra ao professor Norberto Peil, Coordenador do Curso Técnico em
199 Eletrônica, que apresentou o projeto pedagógico do curso. Após, Brod colocou
200 em votação e o curso foi aprovado. Logo em seguida, o conselho recebeu o

201 professor César Machado, que apresentou o décimo ponto da pauta: **aprovar o**
202 **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica –**
203 **Forma Integrada, da Unidade Sede do CEFET-RS.** O prof. César Machado
204 disse que a forma integrada é um sonho dos professores do curso e que o
205 processo é muito dinâmico, dando condições de aprimorar a grade curricular e
206 modificar o rol de disciplinas. Após a apresentação do professor César, o
207 professor Brod, colocou a apreciação dos conselheiros e o curso foi aprovado,
208 por unanimidade. Na seqüência, o professor Brod passou ao décimo primeiro
209 ponto da pauta: **aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível**
210 **Médio em Química – Forma Integrada, da Unidade Sede do CEFET-RS.**
211 Com a palavra, o professor Pedro Sanches, Coordenador do curso de Química,
212 disse que a experiência da construção do Projeto Pedagógico foi muito
213 interessante, que obrigou o grupo dos professores do técnico e do médio a se
214 conhecerem, se estruturarem, refazerem conceitos e que o resultado foi bom.
215 Professor Pedro disse ainda que, a oferta de vagas será apenas no turno da
216 tarde, como piloto, pois o grupo entende que o curso modular está atendendo
217 grande parcela da comunidade, por isso sua permanência. Ainda com a
218 palavra, o professor Pedro começou a apresentar o Projeto Pedagógico do
219 Curso. Após a apresentação, o professor Odeli falou que os cursos discutiram
220 sempre com os professores do médio, cada curso isoladamente, no entanto, o
221 resultado dos quatro cursos que vão integrar, definiu o perfil do egresso do
222 CEFET-RS, haja vista que as três primeiras competências são iguais,
223 definindo um cidadão trabalhado na mesma direção, a diferença será a área
224 que cada um vai cursar. Em seguida, Brod colocou a apreciação dos
225 conselheiros, que aprovaram o referido curso. Os quatro cursos apresentados
226 na Forma Integrada foram aprovados por unanimidade. O professor Brod
227 registrou mais uma vez a importante colaboração, o dinamismo a junção de
228 esforços e a competência com que os grupos de trabalho, quebrando
229 paradigmas, formataram os Projetos Pedagógicos dos quatro primeiros cursos,
230 que oferecerão a Forma Integrada, salientou que as equipes lideradas pelos
231 seus coordenadores, juntamente com a supervisora pedagógica de cada curso,
232 tiveram autonomia e democraticamente apontaram para o caminho a seguir,
233 cabendo a direção acatar e executar. O conselheiro Raul, registrou como
234 positiva a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações, em
235 Eletrônica e em Eletrotécnica nos três turnos. Os quatro cursos apresentados
236 na Forma Integrada foram aprovados por unanimidade. O professor Brod
237 registrou mais uma vez a importante colaboração, o dinamismo a junção de
238 esforços e a competência com que os grupos de trabalho, quebrando
239 paradigmas, formataram os Projetos Pedagógicos dos quatro primeiros cursos,
240 que oferecerão a Forma Integrada, bem como salientou que as equipes

241 lideradas pelos seus coordenadores, juntamente com a supervisora pedagógica
242 de cada curso, tiveram autonomia e, democraticamente, apontaram para o
243 caminho a seguir, cabendo a direção acatar e executar. A seguir, o professor
244 Brod passou ao décimo segundo ponto da pauta do dia: **reanalisar o**
245 **Regulamento de Formaturas do CEFET-RS**. Com a palavra, o professor
246 Brod colocou a solicitação dos alunos, que reivindicam que cada turma,
247 atualmente doze, tenha um paraninfo. Professor Brod disse que o que se deve
248 decidir é se o regulamento será cumprido ou não. Após várias discussões e
249 esclarecimentos, ficou decidido que o regulamento deverá ser cumprido na
250 íntegra, indeferindo o requerimento dos alunos. Dando continuidade à reunião,
251 o professor Brod passou ao décimo terceiro e décimo quarto assuntos do dia,
252 décimo terceiro: **aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de**
253 **Tecnologia em Sistemas para Internet – Modalidade de Educação a**
254 **Distância, da Unidade Sede, do CEFET-RS**; décimo quarto: **aprovar o**
255 **regulamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**
256 **– Modalidade de Educação a Distância, da Unidade Sede, do CEFET-RS,**
257 **a ser incluído na Organização Didática dos Cursos Superiores de**
258 **Tecnologia**. Com a palavra, o professor Daniel Gril Lacerda relatou o que
259 segue: o MEC convidou o CEFET-RS, através da Secretaria de Educação a
260 Distância, a participar da Universidade Aberta do Brasil – UAB, assim para se
261 estruturar, o CEFET fez parceria com pólos de apoio presencial e, para dar
262 conta deste projeto, no CEFET há uma coordenação da UAB que gerencia
263 cursos que a Instituição vai oferecer, cujos cursos têm um coordenador que
264 conta com professores conteudistas e com professores formadores e que esses
265 professores formadores têm auxílio de tutores presenciais e tutores a distância.
266 O professor Daniel colocou que o CEFET propôs ao MEC nova estrutura,
267 envolvendo um número maior de componentes, por conta da qualidade que
268 tem os cursos oferecidos pelo CEFET. Para satisfação do professor Daniel, na
269 última reunião, em Brasília, dias 21 e 22/3/07, foi apresentada para todos os
270 coordenadores da UAB a estrutura que o CEFET tinha proposto, como
271 referencial, o que para o CEFET é de grande valia. Após uma breve
272 contextualização a respeito da UAB/CEFET-RS, o professor Daniel passou a
273 apresentar o Projeto Pedagógico pormenorizado, conforme projeto entregue
274 aos conselheiros. Ao final complementou, dizendo que o CEFET-RS está bem
275 conceituado junto a UAB, que tem estrutura, tem professores capacitados para
276 trabalhar com a Educação a Distância e tem um histórico em relação a EAD,
277 aumentando a cada ano. O professor Daniel afirmou que dentro da UAB,
278 o CEFET-RS será referencial em Educação a Distância. Ao final da
279 apresentação, o professor Brod cumprimentou o professor Daniel pela
280 brilhante apresentação, reafirmando suas colocações quanto ao padrão de

281 qualidade que o CEFET-RS determinou, vindo a ser referencial. O professor
282 Brod fez perguntas: quais e por que estas cidades foram aprovadas como pólos
283 e qual será a forma de ingresso, seleção de alunos. Professor Odeli interferiu
284 dizendo que, ao responder às perguntas, Daniel automaticamente estará
285 falando do Regulamento, décimo quarto ponto da pauta. Dessa forma, Daniel
286 passou a apresentar o Regulamento. Daniel informou que quando saiu o edital,
287 onde consta que as IFEs interessadas em ofertas cursos na modalidade a
288 distância, de Tecnologia, de Graduação, de Mestrado e de Doutorado, fariam
289 apresentação de seu projetos e que os pólos de apoio presencial dos
290 municípios interessados em ofertar esses cursos, fizessem suas proposições.
291 Sendo assim, o CEFET cadastrou dois cursos: Sistema de Informação e
292 Formação Pedagógica, sendo os dois cursos aprovados, na íntegra, e as
293 cidades, chamadas pólos, interessadas nestes cursos manifestaram interesse.
294 Após o CEFET fez um protocolo de intenções, em que constam todas os
295 requisitos para a implantação do referido pólo, com as seguintes cidades:
296 Constantina, Picada Café, Santa Vitória, Balneário Pinhal e Santana da Boa
297 Vista. Daniel informou que quanto ao ingresso, será definido na reunião que
298 ocorrerá no I Encontro entre o CEFET-RS e os pólos, com a presença dos
299 coordenadores e dos prefeitos, dias 19 e 20/4/07, no CEFET, acredita que será
300 por vestibular e manifestou a preocupação de viabilizar o atendimento de
301 alunos das cidades pólos e não de cidades vizinhas. Professor Edgar interferiu,
302 dizendo que o CEFET é parceiro do MEC e que esta política de governo
303 levará Ensino Superior às cidades distantes, onde talvez nunca viessem a ter
304 uma Universidade Pública, motivo que justifica ser a distância. Disse ainda
305 que o CEFET é referência nas políticas de educação a distância do Brasil, na
306 pessoa do professor Edgar na associação de Redes e do Comitê Político, no
307 projeto UAB, na pessoa do professor Daniel, e no projeto de Mídias e na
308 Educação a Distância, sob a coordenação da professora Alessandra. Também
309 salientou que se trata de um trabalho em grupo e que os professores em pauta,
310 citados anteriormente, são articuladores e que continuam desenvolvendo suas
311 funções dentro da Instituição, sendo professores de cursos técnicos e
312 tecnológicos e alguns coordenadores. Logo em seguida, o professor Brod
313 colocou em votação e foi aprovado, por unanimidade, tanto o curso como seu
314 regulamento. A seguir, foi apresentado pelo professor Odeli o item décimo
315 quinto da pauta: **aprovar o Regulamento do Curso Superior de Tecnologia
316 em Sistemas para Internet a ser incluído na Organização Didática dos
317 Cursos Superiores de Tecnologia.** Em votação, foi aprovado. Em seguida, o
318 professor Brod passou a assuntos gerais, colocando a apreciação dos
319 conselheiros o Regulamento dos Cursos Superiores de Engenharia, a ser
320 incluído na Organização Didática. O regulamento foi aprovado, por

321 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e
322 uma horas e trinta minutos e eu, Berenice Mattos da Silva, lavrei a presente
323 ata que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.